



# Jornal Oficial de Limeira

Quinta-feira, 07 de Dezembro de 2023

[www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial](http://www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial)

Edição nº 6624

## SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Sede dos Conselhos Municipais de Educação	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Departamento de Receita e Fiscalização	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - Extensão Rural	38
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Atos Oficiais	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	48
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Planejamento Territorial	51
EMDEL – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A - Departamento de Compras e Licitações	56
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	57

## EXPEDIENTE

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Carlos Chinellato – MTB: 21.895

**COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

**DIAGRAMAÇÃO:** Hanuan Pablo Luiz Nunes

**CIRCULAÇÃO:** Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

**Prefeitura Municipal de Limeira**

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

## ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**PORTARIA Nº 2.711, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 64.505, de 23 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, o funcionário Sr. **Ewerton Louis Olivieri Clemente**, do cargo efetivo de Agente Fiscal Tributário, Referência 32, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 4.147,55 (quatro mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

**B)** Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2023.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP**

**GABARITOS PRELIMINARES E FORMULÁRIO ONLINE DE RECURSO**

A Prefeitura Municipal de Limeira/SP, representada pela Comissão de Concurso, disposta na Portaria nº 1.541/2023, tornam de conhecimento público, por este Edital, os Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas, que ocorreram no dia **03/12/2023, DOMINGO**, nos turnos da **MANHÃ** e da **TARDE** e o Formulário Online de Recurso.

**1. GABARITOS PRELIMINARES**

**1 – ANALISTA CLÍNICO**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	E	C	B	A	D	B	D	C	A	E

**2 – ANALISTA DE MARKETING**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	D	C	B	C	A	A	E	B	D	E

**3 – ANALISTA JURÍDICO**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	B	B	C	A	D	D	E	C	A	E

**4 – COMUNICADOR SOCIAL**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	C	B	E	B	D	A	C	A	E	D

**5 – ENFERMEIRO**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	C	D	E	A	B	D	E	A	B	C

Executora: FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, CEP 91410-000, Porto Alegre – RS  
 Informações: no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) ou pelos fones (51) 3320-1000, para capital e DDD 51  
 e 0800 035 2000, para interior e outros Estados.



**6 – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	C	E	B	A	D	B	C	E	A	D

**7 – ENGENHEIRO ELETRICISTA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	C	E	B	E	C	E	B	E	D	A

**8 – ESTIMULADOR PEDAGÓGICO**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	B	A	E	C	D	B	C	A	D	E

**9 – FARMACÊUTICO**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	E	B	D	E	A	C	A	B	D	C

**10 – FISCAL DE OBRAS ESPECIALIZADO**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	D	C	A	E	D	B	E	A	C	B

**11 – FISIOTERAPEUTA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	A	B	C	B	E	D	E	A	C	D

**12 – FONOAUDIÓLOGO**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	C	A	C	B	E	E	D	D	A	E

Executora: FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, CEP 91410-000, Porto Alegre – RS  
 Informações: no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) ou pelos fones (51) 3320-1000, para capital e DDD 51  
 e 0800 035 2000, para interior e outros Estados.



**13 – MÉDICO DIARISTA I: ALERGOLOGISTA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	E	C	D	A	B	D	E	D	C	A

**14 – MÉDICO DIARISTA I: ANESTESISTA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	E	C	D	A	D	E	B	C	E	A

**15 – MÉDICO DIARISTA I: ANGIOLOGISTA E CIRURGIÃO VASCULAR**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	E	C	D	A	A	A	C	D	E	B

**16 – MÉDICO DIARISTA I: AUDITOR**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	E	C	D	A	B	C	D	B	A	E

**17 – MÉDICO DIARISTA I: CIRURGIÃO DE CABEÇA E PESCOÇO**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	E	C	D	A	C	E	D	B	E	A

**18 – MÉDICO DIARISTA I: CIRURGIÃO GERAL**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	E	C	D	A	B	D	C	D	A	E

**19 – MÉDICO DIARISTA I: CLÍNICO GERAL**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	E	C	D	A	B	C	E	B	D	C

Executora: FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, CEP 91410-000, Porto Alegre – RS  
 Informações: no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) ou pelos fones (51) 3320-1000, para capital e DDD 51  
 e 0800 035 2000, para interior e outros Estados.



**20 – MÉDICO DIARISTA I: DERMATOLOGISTA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	E	C	D	A	E	A	B	C	E	D

**23 – MÉDICO DIARISTA I: GASTROPEDIATRA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	E	C	D	A	C	A	E	B	B	C

**24 – MÉDICO DIARISTA I: GENETICISTA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	E	C	D	A	D	C	A	B	E	D

**25 – MÉDICO DIARISTA I: GERIATRA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	E	C	D	A	C	D	A	D	E	B

**26 – MÉDICO DIARISTA I: GINECOLOGISTA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	E	C	D	A	B	C	E	B	D	C

**28 – MÉDICO DIARISTA I: INFECTOLOGISTA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	E	C	D	A	D	A	C	D	E	B

**30 – MÉDICO DIARISTA I: NEUROLOGISTA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	E	C	D	A	C	A	B	D	E	D

Executora: FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, CEP 91410-000, Porto Alegre – RS  
 Informações: no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) ou pelos fones (51) 3320-1000, para capital e DDD 51  
 e 0800 035 2000, para interior e outros Estados.



**32 – MÉDICO DIARISTA I: OBSTETRA ALTO RISCO**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	E	C	D	A	C	B	E	E	C	D

**33 – MÉDICO DIARISTA I: OFTALMOLOGISTA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	E	C	D	A	C	D	A	E	A	B

**34 – MÉDICO DIARISTA I: ORTOPEDISTA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	E	C	D	A	B	E	A	C	D	C

**35 – MÉDICO DIARISTA I: OTORRINOLARINGOLOGISTA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	E	C	D	A	B	D	A	E	C	D

**36 – MÉDICO DIARISTA I: PEDIATRA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	E	C	D	A	B	A	B	E	C	D

**37 – MÉDICO DIARISTA I: PNEUMOLOGISTA ADULTO**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	E	C	D	A	E	B	D	A	A	C

**38 – MÉDICO DIARISTA I: PROCTOLOGISTA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	E	C	D	A	B	A	D	E	B	C

Executora: FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, CEP 91410-000, Porto Alegre – RS  
 Informações: no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) ou pelos fones (51) 3320-1000, para capital e DDD 51  
 e 0800 035 2000, para interior e outros Estados.



**39 – MÉDICO DIARISTA I: PSIQUIATRA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	E	C	D	A	E	D	A	B	A	E

**40 – MÉDICO DIARISTA I: PSIQUIATRA INFANTIL**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	E	C	D	A	D	B	C	C	E	A

**41 – MÉDICO DIARISTA I: RADIOLOGISTA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	E	C	D	A	A	E	B	C	D	A

**42 – MÉDICO DIARISTA I: REUMATOLOGISTA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	E	C	D	A	D	A	B	C	E	E

**43 – MÉDICO DIARISTA I: UROLOGISTA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	E	C	D	A	C	B	C	A	E	E

**44 – MUSEÓLOGO**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	B	C	E	D	A	B	A	C	E	D

**45 – NUTRICIONISTA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	A	C	A	B	E	A	E	D	D	E

Executora: FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, CEP 91410-000, Porto Alegre – RS  
 Informações: no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) ou pelos fones (51) 3320-1000, para capital e DDD 51  
 e 0800 035 2000, para interior e outros Estados.





**46 – PROCURADOR JURÍDICO**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	E	C	A	D	D	E	B	B	A	C	E	D	C	B	D	B	C	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	C	E	B	A	B	D	C	E	E	D	E	A	B	E	C	B	E	D

**47 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	D	D	A	B	C	E	A	D	C	E

**48 - PROFESSOR ESPECIALISTA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ARTES)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	E	C	A	D	D	E	B	B	A	C	E	D	C	B	D	B	C	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	A	E	B	D	B	C	D	D	E	E	C	A	B	B	A	A	D

**49 - PROFESSOR ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO FÍSICA)**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	E	C	A	D	D	E	B	B	A	C	E	D	C	B	D	B	C	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	A	E	B	D	B	C	D	A	E	B	C	B	D	A	E	D	D

**50 – PSICÓLOGO**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	B	E	D	A	C	D	A	B	A	E

**51 – TERAPEUTA OCUPACIONAL**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	A	D	D	B	E	C	A	E	B	C

**52 – VETERINÁRIO**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	C	E	B	D	A	A	B	D	C	E	D	A	B	B	E	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	D	A	D	C	A	D	E	B	C	C	D	A	D	E	B	A	E

Executora: FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, CEP 91410-000, Porto Alegre – RS  
 Informações: no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) ou pelos fones (51) 3320-1000, para capital e DDD 51  
 e 0800 035 2000, para interior e outros Estados.



**53 – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	A	C	B	D	B	A	C	C	D	C	E	B	E	D	C	B	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	E	C	D	B	A	C	D	C	C	A	E	B	E	B	D	A

**54 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	A	C	B	D	B	A	C	C	D	C	E	B	E	D	C	B	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	E	C	D	B	A	C	C	B	A	A	D	D	E	C	B	E

**55 – TÉCNICO DE RADIOLOGIA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	A	C	B	D	B	A	C	C	D	C	E	B	E	D	C	B	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	E	C	D	B	A	C	A	C	D	E	C	E	D	B	B	A

**56 – ASSISTENTE DE NECROPSIA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	A	E	D	B	C	B	C	D	E	E	E	B	C	A	A	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	E	A	D	E	E	C	D	B	D	A	B	C	E	E	E	B	A	D

**57 – AUXILIAR DE FARMÁCIA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	A	C	B	D	B	A	C	C	D	C	E	B	E	D	C	B	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	E	C	D	B	A	C	C	C	E	D	A	B	D	A	E	E

**58 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	A	E	D	B	C	B	C	D	E	E	E	B	C	A	A	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	E	A	D	E	E	C	D	B	D	D	C	B	A	D	C	B	E	B

**59 – GUARDA-VIDAS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	A	C	B	D	B	A	C	C	D	C	E	B	E	D	C	B	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	E	C	D	B	A	C	A	B	D	C	D	A	C	B	E	E

Executora: FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, CEP 91410-000, Porto Alegre – RS  
 Informações: no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) ou pelos fones (51) 3320-1000, para capital e DDD 51  
 e 0800 035 2000, para interior e outros Estados.



**60 - INTÉRPRETE EDUCACIONAL DE LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	A	E	D	B	C	B	C	D	E	E	E	B	C	A	A	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	E	A	D	E	E	C	D	B	C	D	E	B	C	E	A	A	E	C

**61 - MONITOR**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	A	C	B	D	B	A	C	C	D	C	E	B	E	D	C	B	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	E	C	D	B	A	C	D	B	E	A	C	E	D	A	C	B

**62 - MOTORISTA SOCORRISTA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	A	C	B	D	B	A	C	C	D	C	E	B	E	D	C	B	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	E	C	D	B	A	C	D	B	A	C	B	E	E	A	C	D

**63 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	A	E	D	B	C	B	C	D	E	E	E	B	C	A	A	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	E	E	C	A	B	E	D	D	C	A	C	E	C	C	C	A

**64 - PROFESSOR DE TEATRO**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	A	E	D	B	C	B	C	D	E	E	E	B	C	A	A	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	E	A	D	E	E	C	D	B	B	A	B	D	E	B	E	A	D	C

**65 - TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	A	C	B	D	B	A	C	C	D	C	E	B	E	D	C	B	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	E	C	D	B	A	C	E	D	C	C	D	A	E	A	E	B

**66 - AGENTE DE CONTROLE DE ZONOSSES**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	A	C	C	D	B	B	E	E	A	B	D	E	E	C	D	D	A	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	D	E	B	D	A	C	C	B	B	E	A	D	D	E	A	C	C

Executora: FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, CEP 91410-000, Porto Alegre – RS  
 Informações: no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) ou pelos fones (51) 3320-1000, para capital e DDD 51  
 e 0800 035 2000, para interior e outros Estados.



**67 - COVEIRO**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	A	A	C	D	C	E	D	C	E	B	C	A	A	E	B	A	B	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	E	D	C	E	B	D	A	A	D	E	B	E	C	C	B	C	E

**68 – MOTORISTA ESCOLAR DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	A	C	C	D	B	B	E	E	A	B	D	E	E	C	D	D	A	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	D	E	B	D	A	C	C	A	C	B	C	E	A	B	E	A	A

**69 – OFICIAL DE MANUTENÇÃO CIVIL E PREDIAL - MARCENEIRO**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	A	C	C	D	B	B	E	E	A	B	D	E	E	C	D	D	A	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	D	E	B	D	A	C	C	B	A	E	C	C	D	A	E	B	D

**70 – OFICIAL DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - ELETRICISTA DE VEÍCULOS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	A	C	C	D	B	B	E	E	A	B	D	E	E	C	D	D	A	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	D	E	B	D	A	C	C	A	D	D	E	C	B	C	D	B	B

**71 – OFICIAL DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS – MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	A	A	C	D	C	E	D	C	E	B	C	A	A	E	B	A	B	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	E	D	C	E	B	D	A	A	D	B	A	B	E	D	C	E	C

**72 – RÁDIO-OPERADOR**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	A	C	C	D	B	B	E	E	A	B	D	E	E	C	D	D	A	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	D	E	B	D	A	C	C	B	B	B	C	A	D	A	C	E	E

**2. O FORMULÁRIO ONLINE DE RECURSO DOS GABARITOS PRELIMINARES ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DA FUNDATEC DO DIA 05/12/2023 AO DIA 07/12/2023 (00H01MIN ATÉ ÀS 17H).**

Limeira, 06 de dezembro de 2023.

Executora: FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, CEP 91410-000, Porto Alegre – RS  
 Informações: no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) ou pelos fones (51) 3320-1000, para capital e DDD 51 e 0800 035 2000, para interior e outros Estados.



CONTRATO Nº: 291/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2022, PROCESSO Nº: 60.127/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames médicos de média e alta complexidade (oftalmológicos), CONTRATADA: Cangussu Sampaio Clínica Médica Ltda, CNPJ nº 11.839.184/0001-02, VALOR: R\$ 314.641,00 (trezentos e catorze mil seiscentos e quarenta e um reais), DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023, PRAZO: por 06 (seis) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

ATA Nº: 394/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 134/2023, PROCESSO Nº: 28.993/2023, OBJETO: Eventual contratação de profissional ou empresa, devidamente habilitada, para prestação de serviços com a realização de sessões ambulatoriais de terapias diversas, em atendimento a mandados judiciais ativos e processos administrativos, DETENTORA DA ATA: Integrar Núcleo de Terapias Ltda, CNPJ nº 36.139.165/0001-96, VALOR TOTAL: R\$ 615.200,00 (seiscentos e quinze mil e duzentos reais), DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 30 de novembro de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 271/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 128/2022 - PROCESSO Nº: 50.011/2023, OBJETO: Contratação de profissional ou empresa, devidamente habilitada, para prestação de serviços com a realização de sessões ambulatoriais de psicopedagogia, em atendimento a mandados judiciais, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DE CONTRATO, CONTRATADA: Integrar Núcleo de Terapias Ltda, CNPJ nº. 36.139.165/0001-96, VALOR: 102.720,00 (cento e dois mil e setecentos e vinte reais), DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023, PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de dezembro de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Ata de Abertura do envelope 02 – Plano de Trabalho - Adequação - Chamamento Público nº 06/2023 - Secretaria Municipal de Cultura - Processo nº 55.768/2023.**

**Objeto: SELEÇÃO DE PROJETO CULTURAL MUSICAL PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA, POR TERMO DE FOMENTO, COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA - SP, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE GESTÃO DE ESCOLA DE MÚSICA E FORMAÇÃO MUSICAL, DE NÚCLEO POPULAR E ERUDITO, EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Às **9h00** horas do dia **29 de novembro** do corrente ano, reuniram-se, sob a presidência do Sr. **Tiago César Vicente**, ocorreu a abertura do envelope nº 2 - Plano de Trabalho - Adequação - **Chamamento Público nº 06/2023 - Secretaria Municipal de Cultura**, publicado e veiculada através do Diário Oficial do Município de Limeira e site [www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br). Compareceram na abertura as seguintes pessoas: Sra. **Gylka Faêdra Cardoso Rodrigues Hubner**, Sr. **Julio César Florindo**, Sra. **Raquel Belzi Corrêa Pereira**, todos membros da Comissão de Chamamento. Com relação ao envelopes nº 1 “Documentos de Habilitação”, o mesmo foi aberto e rubricado pelos membros da Comissão de Seleção de Projetos, nomeados conforme Portaria nº 2.281 de 23 de agosto de 2021. Após análise dos documentos apresentados pela entidades neste Chamamento, esta Comissão proferiu o seguinte julgamento:

Considerando que existe somente uma entidade habilitada e que foi providenciada a adequação necessária no Plano de Trabalho apresentado pela entidade, conforme prevista no Edital de Chamamento, foi declarado pela comissão no que concerne ao **Item 1** - Projeto para gestão de escola de música e iniciação e formação musical, de núcleos popular e erudito, e fortalecimento da Orquestra Sinfônica de Limeira do Município de Limeira - **Sociedade Pró-Sinfônica de Limeira - Habilitado**.

Destarte, comunicamos aos interessados, que a nota obtida pelo projeto da entidade é de 44 pontos. Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos, das quais se lavrou a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

**Tiago César Vicente**

Presidente

**Gylka Faêdra Cardoso Rodrigues Hubner**

Membro

**Júlio César Florindo**

Membro

**Raquel Belzi Corrêa Pereira**

Membro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## ERRATA

**Ata de reunião da Comissão de Seleção de Projetos, nomeada pela Portaria nº 2.281 de 23 de agosto de 2023, realizada no dia 21 de novembro de 2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira, Edição nº 6.614, de 23 de novembro de 2023, páginas de nº 7 e 8.**

**Referente:** SELEÇÃO DE PROJETO CULTURAL MUSICAL PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA, POR TERMO DE FOMENTO, COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA - SP, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE GESTÃO DE ESCOLA DE MÚSICA E FORMAÇÃO MUSICAL, DE NÚCLEO POPULAR E ERUDITO, EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**Onde se lê:**

Envelope 1 - Documentos de Habilitação

**Leia-se:**

Envelope 2 - Plano de Trabalho

**Tiago César Vicente**

Presidente

**Gylka Faêdra Cardoso Rodrigues Hubner**

Membro

**Júlio César Florindo**

Membro



**CONSELHO MUNICIPAL DOS INTERESSES DO CIDADÃO  
NEGRO – VEREADOR BENEDITO PEREIRA**

Criado através da Lei Orgânica do Município e regulamentado  
pela Lei de nº 2.692, de 08 de dezembro de 1993.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

Limeira, 04 de dezembro de 2023

**CONVOCAÇÃO**

Prezados (as) Conselheiros (as),

O Conselho Municipal dos Interesse do Cidadão Negro – COMICIN vem respeitosamente à ilustre presença de V. S<sup>a</sup>. com o objetivo de convocá-los (as) para a reunião extraordinária, a ser realizada no dia 07/12/2023 (quinta-feira), às 19h00, de forma on line na plataforma do Google Meet através do link: <https://meet.google.com/kpb-nxno-mpn>, para a pauta que segue:

- Abertura;
- Aprovação das alterações do Regimento Interno do Conselho;
- Palavra Livre;
- Encerramento.

**Ewelyng Teodoro Dias do Amaral**

**Presidenta**



**C O N D E P H A L I**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA

**Triênio 2021 - 2023**

Limeira, 06 de dezembro de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

Prezados (as) Conselheiros (as) do Condephali - Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira,

A Presidente do CONDEPHALI - Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira, Sra. Juliana Binotti Pereira Scariato, vem respeitosamente à ilustre presença de Vossas Senhorias, com o objetivo de convocá-los (as) para a **27ª. Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira - Condephali - Gestão 2021/2023 ( **Decreto nº 129, de 20 de abril de 2021 - publicado no Jornal Oficial do Município de Limeira em 29 de abril de 2021** ), a ser realizada no dia **12 de dezembro de 2023 (terça-feira)**, às 8h30, na Sala 1 do **Palacete Levy**, para cumprimento da pauta que segue:

- Abertura;
- Capela do Cubatão - Apresentação do Laudo de Tombamento;
- Capela do Cubatão - Apresentação de Projeto da SEURB para reforma e conservação da igreja;
- Apresentação de documento do MP dando ciência sobre resposta da SEURB, referente a Creche Prada;
- Apresentação de Relatório Técnico das obras da Igreja Boa Morte;
- Apresentação, do diretor Marcelo de projetos da SEUB, sobre pedido de alterações no projeto de restauro do Palacete Tatuibi - para possível aprovação;
- Apresentação das considerações da Comissão Técnica, referente à procedimentos e propostas de tombamento;
- Palavra livre;
- Encerramento.

Atenciosamente,

**Juliana Binotti Pereira Scariato**

**- Presidente -**



**CAE**  
**Conselho de Alimentação Escolar**  
Rua João Kuhl Filho, S/Nº - Vila São João  
Parque Cidade - Limeira - SP  
CEP: 13.480-731 - Telefone: 19 3441-2562

## CONVOCAÇÃO PARA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2023

**O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)**, por meio deste Presidente, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.089, de 05 de Outubro de 2018, e Regimento Interno, **CONVOCA** os (as) senhores (as) membros para a **11ª Reunião Ordinária** do ano de 2.023, que se realizará no dia **07 de dezembro**, quinta-feira, às 14h, na Sede do Conselho, localizada na Rua João Kuhl Filho s/nº, VI. São João - Parque Cidade de Limeira - para apreciação, discussão e votação da seguinte Pauta:

- 1** - Recepção dos Conselheiros;
- 2** - Informes Gerais;
- 3** - Análise de Ofícios e Comunicados recebidos;
- 4** - Abertura de fala ao Sr. José Milton Rodrigues de Melo, representante do "Grupo "Inclusão Já", que tratará sobre seletividade alimentar do autista;
- 5** - Aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária – 08/11/2023;
- 6** - Relatos das últimas visitas realizadas;
- 7** - Apresentação da Ata da reunião de aprovação do cardápio de dezembro;

Limeira, 04 de dezembro de 2023.

**Eduardo Ferreira dos Santos**  
Presidente do CAE

**EDITAL Nº 67/23-SF.**

**JOSÉ APARECIDO VIDOTTI**, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 202, Inciso III e Artigo 203, Inciso III e parágrafo único e Artigo 204, ficam publicadas as decisões do julgamento em 1ª instância das impugnações dos autos de infração referentes a lançamentos de tributos e /ou multa por descumprimentos de obrigação bem como notificados os Contribuintes constantes das relações anexas, que estão com seus endereços **desatualizados** junto ao Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Limeira-SP ou **recusaram** o recebimento de notificação, do lançamento de tributos e/ou multa por infração e/ou apresentação de documentos, a comparecerem no referido (Departamento de Receita e Fiscalização – Setor de Rendas Diversas), localizado na Avenida Prefeito Doutor Alberto Ferreira nº 179 - Centro, nesta cidade de Limeira-SP, para regularizarem sua situação nos prazos estipulados para cada situação.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará em MULTA e/ou na inscrição do **DÉBITO em DÍVIDA ATIVA** para posterior cobrança judicial quando for o caso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente Edital.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**JOSÉ APARECIDO VIDOTTI**  
Secretário Municipal de Fazenda

**SANDRA BATISTA DE SOUZA**  
Diretora de Receita e Fiscalização

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS A COMPARECEREM AO**  
**DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO**  
**“NO SETOR DE RENDAS DIVERSAS”**  
**(Prazo de 10 dias para comparecimento)**

Nome: **ADRIANA SATO COELHO DE OLIVEIRA**  
Endereço: Rua Senador Vergueiro n. 995 Centro  
Inscr. Municipal: 53.408  
CPF: 298.801.948-70  
Processo: 4.924/20 de 31/01/2020 (encerramento de atividades)

Nome: **ALBUQUERQUE & ARAUJO AUTO PEÇAS LTDA ME**  
Endereço: Rua Dona Maria Rosolen Della Coletta n. 63 Jd. São Luiz  
Inscr. Municipal: 36.167  
CNPJ: 08.762.540/0001-14  
Processo: 48.674/23 de 21/08/2023 (solicita a suspensão de inscrição municipal)

Nome: **ANNA PAULA KATHARINE DONATO ME**  
Endereço: Rua Ubaldo Tank Kuhl n. 70 Jd. Porto Real IV  
Inscr. Municipal: 51.451  
CNPJ: 19.259.986/0001-47  
Processo: 14.547/2014 de 09/04/2014 (notificação - 73/2023 – AML)

**Nome: CT GREGO ME**

Endereço: Rua Professor Ruy Corte Brilho n. 899 Chác. Antonieta  
Inscr. Municipal: 57.209  
CNPJ: 12.509.655/0001-79  
Processo: 12.779/20 de 13/03/2020 (notificação -194/2023 - EPP)

**Nome: GILBERTO GRANZOTTO**

Endereço: Rua Felício Giffoni n. 130 Jd. Piratininga  
Inscr. Municipal: 48.413  
CPF: 062.854.768-45  
Processo: 57.849/17 de 08/12/2017 (encerramento de atividades)

**Nome: JC ZAROS TRANSPORTES ME**

Endereço: Rua Carmine Arcaro n. 59 Vl. São João  
Inscr. 41.252  
CNPJ: 11.689.372/0001-96  
Processo: 49.886/23 de 25/08/2023 (notificação -158/2023 -P)

**Nome: JOSE LUIS RODRIGUES**

Endereço: Rua José Lucio Furlan n. 135 Jd. Santa Adélia  
Inscr. Municipal: 35.601  
CPF: 450.231.746-20  
Processo: 3.995/20 de 28/01/2020 (encerramento de atividades)

**Nome: JOSÉ PINHEIRO**

Endereço: Rua Pedro Elias n. 1.141 Jd. Vista Alegre  
Inscr. Municipal: 26.380  
CPF: 411.202.219-00  
Processo: 6.024/20 de 07/02/2020 (encerramento de atividades)

**Nome: LIMER TRUCK LIMEIRA PEÇAS PARA TRUCKS E CARRETAS LTDA**

Endereço: Engenheiro João Tosello SP 147 Bairro do Ferrão  
Inscr. Municipal: 18.573  
CNPJ: 96.510.375/0001-70  
Processo: 20.151/20 de 27/05/2020 (encerramento de atividades)

**Nome: LUCAS VELLOSA REIS ME**

Endereço: Rua Tiradentes n. 1.315 Centro  
Inscr. Municipal: 80.052  
CNPJ: 35.158.739/0001-00  
Processo: 23.647/20 de 29/06/2020 (encerramento de atividades)

**Nome: MUGNAINI & LUIZ LTDA**

Endereço: Rua José Roque da Silveira n. 270 Jd. Santana  
Inscr. Municipal: 21.802  
CNPJ: 00.670.258/0001-03  
Processo: 17.787/20 de 07/05/2020 (encerramento de atividades)

Nome: **PAPELARIA E COPIADORA FRANZINI LTDA**

Endereço: Rua Alferes Franco n. 324

Inscr. Municipal: 1.627

CNPJ: 45.759.297/0001-01

Processo: 58.716/23 de 17/10/2023 (suspensão de inscrição municipal- notificação - 200/2023 – EPP)

Nome: **PAPELARIA E COPIADORA FRANZINI LTDA**

Endereço: Rua Alferes Franco n. 324

Inscr. Municipal: 1.627

CNPJ: 45.759.297/0001-01

Processo: 58.716/23 de 17/10/2023 (notificação - 201/2023 – EPP)

Nome: **POLYSELL EMBALAGENS LTDA ME**

Endereço: Rua Vinte e cinco de março n. 246 Jd. Boa Vista

Inscr. Municipal: 22.557

CNPJ: 71.808.828/0001-19

Processo: 54.879/23 de 22/09/2023 (notificação - 70/2023 - AML)

Nome: **ZAP COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**

Endereço: Rua Joaquim Daniel dos Santos n. 959 Jd. Nossa Senhora de Fátima

Inscr. Municipal: 33.393

CNPJ: 07.410.907/0001-78

Processo: 3.896/21 de 28/01/2021 (encerramento de atividades)

**RELAÇÃO DOS LANÇAMENTOS EFETUADOS AOS CONTRIBUINTES**

**(Prazo de 30 dias, para pagamento ou impugnação)**

Nome: **ADRIANA SATO COELHO DE OLIVEIRA**

Endereço: Rua Senador Vergueiro n. 995 Centro

Inscr. Municipal: 53.408

CPF: 298.801.948-70

Processo: 56.877/23 de 04/10/2023 (notificação de lançamento n. 567/23 – S.R.D.)

Nome: **ADRIANA SATO COELHO DE OLIVEIRA**

Endereço: Rua Senador Vergueiro n. 995 Centro

Inscr. Municipal: 53.408

CPF: 298.801.948-70

Processo: 56.878/23 de 04/10/2023 (notificação de lançamento n. 568/23 – S.R.D.)

Nome: **CT GREGO ME**

Endereço: Rua Professor Ruy Corte Brilho n. 899 Chác. Antonieta

Inscr. Municipal: 57.209

CNPJ: 12.509.655/0001-79

Processo: 57.603/23 de 09/10/2023 (notificação de lançamento n. 571/23 – S.R.D.)

Nome: **J. RODRIGUES ACESSÓRIOS**

Endereço: Rua dos Cártamos n. 137 Terras de São Bento II

Inscr. Municipal: 52.264

CNPJ: 34.700.312/0001-20

Processo: 54.662/23 de 21/09/2023 (notificação de lançamento n. 529/23 – S.R.D.)

Nome: **JAQUELINE GOMES RAMOS 01701336138**

Endereço: Rua Rowilson Mozar de Carvalho n. 204 Parque Pompeo

Inscr. Municipal: 1.001.596

CNPJ: 30.874.482/0001-70

Processo: 52.944/23 de 12/09/2023 (auto de infração n. 30.244/23 – S.R.D.)

Nome: **JOSE LUIS RODRIGUES**

Endereço: Rua José Lucio Furlan n. 135 Jd. Santa Adélia

Inscr. Municipal: 35.601

CPF: 450.231.746-20

Processo: 57.599/23 de 09/10/2023 (auto de infração n. 30.519/23 – S.R.D.)

Nome: **LUCAS VELLOSA REIS ME**

Endereço: Rua Tiradentes n. 1.315 Centro

Inscr. Municipal: 80.052

CNPJ: 35.158.739/0001-00

Processo: 59.483/23 de 20/10/2023 (notificação de lançamento n. 581/23 – S.R.D.)

Nome: **LUCIANA DE SOUZA BIJUTERIAS E SEMIJOÍAS**

Endereço: Avenida Dr. Lauro Correa da Silva n. 4.005 Jd. Roseira

Inscr. Municipal: 63.720

CNPJ: 33.355.39/0001-71

Processo: 56.032/23 de 29/09/2023 (notificação de lançamento n. 556/23 – S.R.D.)

Nome: **MUGNAINI & LUIZ LTDA**

Endereço: Rua José Roque da Silveira n. 270 Jd. Santana

Inscr. Municipal: 21.802

CNPJ: 00.670.258/0001-03

Processo: 55.378/23 de 26/09/2023 (notificação n. 538/23 – S.R.D.)

Nome: **WELLINGTON HENRIQUE APARECIDO PIUVANI 37485110861**

Endereço: Rua Natal Paulo Gullo n. 659 Jd. Glória

Inscr. Municipal: 118.889

CNPJ: 44.650.698/0001-66

Processo: 54.221/23 de 19/09/2023 (auto de infração n. 30.332/23 – S.R.D.)

Nome: **ZAP COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**

Endereço: Rua Joaquim Daniel dos Santos n. 959 Jd. Nossa Senhora de Fátima

Inscr. Municipal: 33.393

CNPJ: 07.410.907/0001-78

Processo: 58.681/23 de 17/10/2023 (auto de infração n. 30.537/23 – S.R.D.)

### **RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO E DECISÕES**

**Extratos das decisões proferidas, 1ª instância, pelo Secretário Municipal de Fazenda em cumprimento aos arts. 204 e 216 da lei nº 1.890/83 – Código Tributário Municipal**

**Processo Administrativo: 47.863/2023**

**Interessado: FISIO MED REABILITAÇÃO LTDA EPP**

**CNPJ: 06.331.983/0001-25**

**Inscr. Municipal: 32.672**

**Assunto: Solicita Impugnação do auto de infração n. 29.636/23 processo administrativo 41.057/2023.**

**EMENTA:** APRESENTA IMPUGNAÇÃO QUANTO AO AUTO DE INFRAÇÃO N. 29.636/23, REFERENTE À MULTA POR NÃO TER ATENDIDO À OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA DISPOSTA NOS DECRETOS N. 352/21 E 456/21.

**IMPUGNAÇÃO:** CONHECIDA E NÃO PROVIDA.

**Processo Administrativo: 47.864/2023**

**Interessado: FISIO MED REABILITAÇÃO LTDA EPP**

**CNPJ: 06.331.983/0001-25**

**Inscr. Municipal: 32.672**

**Assunto: Solicita Impugnação da notificação de lançamento n. 467/2023 processo administrativo 41.056/2023.**

**EMENTA:** IMPUGNAÇÃO RELATIVA À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N. 467/23 REFERENTE À TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE 2022, (A QUAL FOI MANTIDA PARCIALMENTE, ADEQUADA E CONCEDIDO DESCONTO DE 45,1148%). SOLICITA AINDA O CANCELAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO EXERCÍCIO DE 2022 (EXTINTA).

**IMPUGNAÇÃO:** CONHECIDA E PROVIDA PARCIALMENTE.

**Processo Administrativo: 38.722/2023**

**Interessado: WR INSTITUTO DE IDIOMAS S/C LTDA**

**CNPJ: 05.278.625/0001-33**

**Inscr. Municipal: 30.842**

**Assunto: Revisão de carnê mobiliário 2023**

**EMENTA:** CANCELAMENTO DE VALORES DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE – (TFA) E TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE E PROPAGANDA 2023.

**IMPUGNAÇÃO:** CONHECIDA E PROVIDA PARCIALMENTE.

**EDITAL Nº 68/2023 – S.F.**

**JOSÉ APARECIDO VIDOTTI**, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 202, Inciso III, Artigo 203, Inciso III, Artigo 204 e Artigo 216.

Faz saber que através do presente **EDITAL** ficam notificados os Contribuintes, constantes da relação anexa, de inscrições mobiliárias de Microempreendedores Individuais baixadas de ofício nos termos do artigo 7º e parágrafo 1º do artigo 8º da Instrução Normativa nº 02, de 26 de fevereiro de 2019, da Secretaria de Fazenda, publicada em 28 de fevereiro de 2019 e artigo 9º da Lei nº 1890/83 efetuados pelo Setor de Rendas Diversas do **Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Limeira – SP**, localizado na Avenida Prefeito Doutor Alberto Ferreira nº 179 – Centro, nesta cidade de Limeira – SP.

Faz saber ainda que a baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não o exime da responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos, porventura existentes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente **EDITAL**.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.**

**JOSÉ APARECIDO VIDOTTI**  
Secretário Municipal de Fazenda

**SANDRA BATISTA DE SOUZA**  
Diretora de Receita e Fiscalização

**RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS BAIXADAS DE OFICIO NOS TERMOS DO ARTIGO 7º E PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 DA SECRETARIA DE FAZENDA PUBLICADA EM 28/02/2019 E ARTIGO 9º, INCISO II DA LEI Nº 1890/83**

Razão Social: **ADEMILTON JOSE CERQUEIRA CESAR 09417932810**

Inscr. Municipal: 68.212

CNPJ: 30.973.810/0001-95

Processo: 8.792/2020

Data de baixa: 13/02/2020

Razão Social: **ADRIANO CAMPOI DA SILVA 32955684805**

Inscr. Municipal: 58.408

CNPJ: 24.269.633/0001-68

Processo: 32.457/2019

Data de baixa: 26/06/2019

Razão Social: **ALDO XAVIER VALDEVINO 33972250860**

Inscr. Municipal: 1.001.864

CNPJ: 28.544.210/0001-60

Processo: 8.792/2020

Data de baixa: 12/02/2020

Razão Social: **ALEX FERNANDO DEGRAVA 39866449890**

Inscr. Municipal: 1.001.829

CNPJ: 31.712.130/0001-80



Processo: 67/2020

Data de baixa: 16/12/2019

Razão Social: **ALINE THAIS DE SOUZA 42617882845**

Inscr. Municipal: 1.001.617

CNPJ: 32.442.742/0001-63

Processo: 32.456/2019

Data de baixa: 26/06/2019

Razão Social: **AMANDA GONÇALVES MATOS 13539564667**

Inscr. Municipal: 108.913

CNPJ: 37.858.080/0001-20

Processo: 39.736/2020

Data de baixa: 20/10/2020

Razão Social: **ANA PAULA PASCHOALIN MARQUES DE ANDRADE 41844503852**

Inscr. Municipal: 1.001.784

CNPJ: 28.488.787/0001-00

Processo: 56.962/2019

Data de baixa: 04/11/2019

Razão Social: **ANA SILVA DE SANTANA 00740140566**

Inscr. Municipal: 1.001.722

CNPJ: 27.875.865/0001-58

Processo: 46.788/2019

Data de baixa: 12/08/2019

Razão Social: **ANDERSON GOVEIA RIBEIRO 22795913836**

Inscr. Municipal: 66.446

CNPJ: 29.028.528/0001-50

Processo: 32.457/2019

Data de baixa: 26/06/2019

Razão Social: **ANDERSON RODRIGUES DA SILVA 33717900889**

Inscr. Municipal: 1.001.618

CNPJ: 32.493.999/0001-44

Processo: 32.456/2019

Data de baixa: 27/06/2019

Razão Social: **ANDRE LUIZ ARAUJO DE OLIVEIRA 59131055753**

Inscr. Municipal: 55.253

CNPJ: 20.629.740/0001-07

Processo: 45.241/2019

Data de baixa: 31/07/2019

Razão Social: **ANDRE MOISES DA SILVA 27567142830**

Inscr. Municipal: 1.001.830

CNPJ: 32.051.361/0001-53

Processo: 67/2020

Data de baixa: 21/12/2019

Razão Social: **ANTONIO PAULO GENU ANDRADE 55459242800**

Inscr. Municipal: 50.842

CNPJ: 19.109.805/0001-04

Processo: 33.926/2020

Data de baixa: 08/09/2020

Razão Social: **APARECIDO GALVÃO DE MOURA 72229993887**

Inscr. Municipal: 68.177

CNPJ: 30.943.216/0001-51

Processo: 32.457/2019

Data de baixa: 24/06/2019

Razão Social: **AUGUSTA APARECIDA CRISTINA 09602252855**

Inscr. Municipal: 47.132

CNPJ: 17.137.630/0001-05

Processo: 32.459/2019

Data de baixa: 27/06/2019

Razão Social: **AURENI NASCIMENTO SOUZA 06195948616**

Inscr. Municipal: 48.322

CNPJ: 18.022.108/0001-40

Processo: 32.459/2019

Data de baixa: 25/06/2019

Razão Social: **BARBARA SOPHIA TANK MOYA TEIXEIRA SICILIANO**

40048070858

Inscr. Municipal: 68.509

CNPJ: 31.250.544/0001-35

Processo: 67/2020

Data de baixa: 27/12/2019

Razão Social: **BRUNO PRESTES DE QUEIROZ 48872426898**

Inscr. Municipal: 110.578

CNPJ: 39.436.544/0001-36

Processo: 39.736/2020

Data de baixa: 22/10/2020

Razão Social: **CAIO VINICIUS OLIMPIO ROLDAO 35496558867**

Inscr. Municipal: 64.929

CNPJ: 27.466.790/0001-51

Processo: 45.241/2019

Data de baixa: 08/08/2019

Razão Social: **CAMILA DO NASCIMENTO ALVES 44272446886**

Inscr. Municipal: 59.984

CNPJ: 21.510.368/0001-70

Processo: 32.459/2019

Data de baixa: 25/06/2019

Razão Social: **CAMILA REGINA DE CARVALHO GOMES 37485043811**

Inscr. Municipal: 46.833

CNPJ: 16.599.324/0001-28

Processo: 32.459/2019

Data de baixa: 24/06/2019

Razão Social: **CAMILA THAIS DOS SANTOS 45941334877**

Inscr. Municipal: 1.001.866

CNPJ: 33.100.047/0001-86

Processo: 8.792/2020

Data de baixa: 10/02/2020

Razão Social: **CARLA FELICE GOIS 47576440864**

Inscr. Municipal: 103.336

CNPJ: 34.006.046/0001-30

Processo: 33.926/2020

Data de baixa: 08/09/2020

Razão Social: **CARLOS AUGUSTO MENDONÇA DA SILVA 39782432881**

Inscr. Municipal: 105.538

CNPJ: 35.531.434/0001-00

Processo: 67/2020

Data de baixa: 27/12/2019

Razão Social: **CESAR LOBO CORTIGLIO 45067219858**

Inscr. Municipal: 59.932

CNPJ: 23.492.701/0001-90

Processo: 32.459/2019

Data de baixa: 24/06/2019

Razão Social: **CHIRLEY BRUNA FOLHA RODRIGUES 46254665808**

Inscr. Municipal: 104.228

CNPJ: 34.646.372/0001-92

Processo: 8.792/2020

Data de baixa: 13/02/2020

Razão Social: **CINTIA CRISTINA FORSTER FAGUNDES 34578173836**

Inscr. Municipal: 1.001.714

CNPJ: 33.075.082/0001-92

Processo: 46.788/2019

Data de baixa: 05/08/2019

Razão Social: **CLEBER JUNIOR ALVES DOS SANTOS 30457486864**

Inscr. Municipal: 1.001.726

CNPJ: 32.774.899/0001-96

Processo: 46.788/2019

Data de baixa: 22/08/2019

Razão Social: **CLEVERSON BARBOSA DA CUNHA 19025406890**

Inscr. Municipal: 109.358

CNPJ: 38.067.512/0001-48

Processo: 39.736/2020

Data de baixa: 21/10/2020

Razão Social: **CLEYTON DE PAULA FIORAVANTI 42905902841**

Inscr. Municipal: 104.263

CNPJ: 34.684.885/0001-07

Processo: 56.962/2019

Data de baixa: 17/11/2019

Razão Social: **CREUZA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA 96389982887**

Inscr. Municipal: 49.375

CNPJ: 11.559.791/0001-00

Processo: 32.459/2019

Data de baixa: 26/06/2019

Razão Social: **CRISTINA MEDEIROS DA SILVEIRA FORJAZ 00796968993**

Inscr. Municipal: 106.831

CNPJ: 36.336.101/0001-85

Processo: 39.736/2020

Data de baixa: 19/10/2020

Razão Social: **DANIEL FONTANIN 21614785830**

Inscr. Municipal: 107.290

CNPJ: 36.696.506/0001-24

Processo: 37.701/20

Data de baixa: 05/10/2020

Razão Social: **DANIELA LOPES SOARES 43518875833**

Inscr. Municipal: 109.173

CNPJ: 37.974.017/0001-50

Processo: 2.497/2021

Data de baixa: 08/01/2021

Razão Social: **DANIELE CRISTINA JURGENSEN 31047299801**

Inscr. Municipal: 1.001.724

CNPJ: 28.162.596/0001-45

Processo: 46.788/2019

Data de baixa: 23/08/2019

Razão Social: **DANILO DRUZIAN 37531643804**

Inscr. Municipal: 1.001.831

CNPJ: 32.795.166/0001-38

Processo: 67/2020

Data de baixa: 18/12/2019

Razão Social: **DEBORA RAYMUNDO 37841481829**

Inscr. Municipal: 67.510

CNPJ: 30.032.830/0001-61

Processo: 32.457/2019

Data de baixa: 25/06/2019

Razão Social: **DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA ROQUE 13936376808**

Inscr. Municipal: 68.697

CNPJ: 31.722.621/0001-02

Processo: 32.457/2019

Data de baixa: 28/06/2019

Razão Social: **DENISVALDO JOSE DA SILVA 33900835888**

Inscr. Municipal: 55.519

CNPJ: 20.701.563/0001-14

Processo: 32.459/2019

Data de baixa: 28/06/2019

Razão Social: **DIEGO BENEDITO HILARIO TANGERINO 32633153828**

Inscr. Municipal: 1.001.728

CNPJ: 31.477.808/0001-98

Processo: 46.788/2019

Data de baixa: 25/08/2019

Razão Social: **DOROTEA NOGUEIRA MENEGUETTI 16062782822**

Inscr. Municipal: 48.591

CNPJ: 18.201.915/0001-20

Processo: 45.241/2019

Data de baixa: 07/08/2019

Razão Social: **EDINEI ALVES DOS SANTOS 13949288821**

Inscr. Municipal: 110.373

CNPJ: 39.325.920/0001-15

Processo: 39.736/2020

Data de baixa: 26/11/2020

Razão Social: **ELIAS DA SILVA BARBOSA 00467257507**

Inscr. Municipal: 65.418

CNPJ: 28.246.206/0001-15

Processo: 32.457/2019

Data de baixa: 25/06/2019

Razão Social: **ELZA APARECIDA DA SILVA 19028561803**

Inscr. Municipal: 57.343

CNPJ: 21.877.122/0001-30

Processo: 45.241/2019

Data de baixa: 09/08/2019

Razão Social: **EMERSON DALAQUA PINHEIRO 13934561896**

Inscr. Municipal: 102.948

CNPJ: 33.710.423/0001-54

Processo: 32.456/2019

Data de baixa: 25/06/2019

Razão Social: **EULINA DE OLIVEIRA CAMARGO 110173247824**

Inscr. Municipal: 1.001.619

CNPJ: 32.891.187/0001-57

Processo: 32.456/2019

Data de baixa: 27/06/2019

Razão Social: **EUNICE DE SOUZA OLIVEIRA 29835686874**

Inscr. Municipal: 44.870

CNPJ: 14.532.327/0001-19

Processo: 45.241/2019

Data de baixa: 08/08/2019

Razão Social: **FELIPE CASTIONI 43076677861**

Inscr. Municipal: 1.001.718

CNPJ: 27.277.414/0001-19

Processo: 46.788/2019

Data de baixa: 07/08/2019

Razão Social: **FELIPE RODRIGUES DE CARVALHO 41774628880**

Inscr. Municipal: 57.152

CNPJ: 22.593.355/0001-74

Processo: 8.792/2020

Data de baixa: 14/02/2020

Razão Social: **FERNANDA TANK DALFRE BERTO 45592634854**

Inscr. Municipal: 59.322

CNPJ: 25.265.811/0001-45

Processo: 8.792/2020

Data de baixa: 13/02/2020

Razão Social: **FERNANDO HENRIQUE SOUZA MARTINS 43045905889**

Inscr. Municipal: 111.413

CNPJ: 39.945.937/0001-75

Processo: 2.497/2021

Data de baixa: 04/01/2021

Razão Social: **FLAVIO LUIS NOGUEIRA 18449393833**

Inscr. Municipal: 102.034

CNPJ: 17.563.423/0001-12

Processo: 45.241/2019

Data de baixa: 29/07/2019

Razão Social: **FRANCINY FAULBORN 29159260858**

Inscr. Municipal: 57.825

CNPJ: 23.260.320/0001-86

Processo: 32.459/2019

Data de baixa: 29/06/2019

Razão Social: **GEOVANNI HENRIQUE RAMOS FERREIRA DA SILVA 50116515848**

Inscr. Municipal: 105.148

CNPJ: 35.266.693/0001-43

Processo: 56.962/2019

Data de baixa: 14/11/2019

Razão Social: **GIOVANA MARIA FINAZZI 13690219841**

Inscr. Municipal: 59.817

CNPJ: 26.167.863/0001-41

Processo: 32.457/2019

Data de baixa: 26/06/2019

Razão Social: **GISELE DE OLIVEIRA MARTINS FURLANETTI 29345181830**

Inscr. Municipal: 1.001.723

CNPJ: 17.384.680/0001-97

Processo: 46.788/2019

Data de baixa: 12/08/2019

Razão Social: **HILBERTO ALVES DA SILVA 45073678672**

Inscr. Municipal: 65.847

CNPJ: 20.028.245/0001-34

Processo: 32.459/2019

Data de baixa: 28/06/2019

Razão Social: **IGOR RODRIGUES PEREIRA 34541407817**

Inscr. Municipal: 108.837

CNPJ: 37.801.167/0001-61

Processo: 33.926/2020

Data de baixa: 13/09/2020

Razão Social: **IRIONALDA MARTINS DA COSTA 11548504807 ME**

Inscr. Municipal: 46.173

CNPJ: 15.375.642/0001-42

Processo: 45.241/2019

Data de baixa: 30/07/2019

Razão Social: **IVAN FREITAS BATISTA 12241441662**

Inscr. Municipal: 109.912  
CNPJ: 38.400.514/0001-07  
Processo: 39.736/2020  
Data de baixa: 21/10/2020

Razão Social: **IVANILDO ROBERTO DA SILVA 16796967852**  
Inscr. Municipal: 42.266  
CNPJ: 12.418.209/0001-59  
Processo: 45.241/2019  
Data de baixa: 06/08/2019

Razão Social: **JADY PEREIRA DE MORAIS 51641443871**  
Inscr. Municipal: 108.105  
CNPJ: 37.329.733/0001-84  
Processo: 39.736/2020  
Data de baixa: 24/10/2020

Razão Social: **JEFERSON RAFAEL MARCHESIN 28166501899**  
Inscr. Municipal: 109.986  
CNPJ: 38.482.172/0001-11  
Processo: 2.497/2021  
Data de baixa: 07/01/2021

Razão Social: **JEFFERSON DOS SANTOS TIBURCIO 40696664860**  
Inscr. Municipal: 109.394  
CNPJ: 38.090.651/0001-92  
Processo: 33.926/2020  
Data de baixa: 07/09/2020

Razão Social: **JEFFERSON LUIS RODRIGUES 17558221897**  
Inscr. Municipal: 1.001.404  
CNPJ: 97.550.651/0001-97  
Processo: 32.456/2019  
Data de baixa: 25/06/2019

Razão Social: **JESUS CRISTOVÃO DE MELO 26413225874**  
Inscr. Municipal: 108.881  
CNPJ: 37.833.285/0001-51  
Processo: 2.497/2021  
Data de baixa: 06/01/2021

Razão Social: **JHENNYFER GRAZIELLE MARTINS LOBO 43164263899**  
Inscr. Municipal: 109.146  
CNPJ: 37.954.285/0001-00  
Processo: 2.497/2021  
Data de baixa: 04/01/2021

Razão Social: **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE 12342287852**  
Inscr. Municipal: 50.234  
CNPJ: 19.671.297/0001-45  
Processo: 45.241/2019  
Data de baixa: 30/07/2019

Razão Social: **JOSE CARLOS BAZUCO 06756909860**  
Inscr. Municipal: 105.192  
CNPJ: 35.296.942/0001-43  
Processo: 8.792/2020  
Data de baixa: 10/02/2020

Razão Social: **JOSE FERREIRA PAULINO 96488298887**  
Inscr. Municipal: 43.399  
CNPJ: 13.503.623/0001-29  
Processo: 8.792/2020  
Data de baixa: 13/02/2020

Razão Social: **JOSEPH ALVES DOS SANTOS 47864780824**  
Inscr. Municipal: 102.149

CNPJ: 33.015.530/0001-62  
Processo: 32.456/2019  
Data de baixa: 24/06/2019

Razão Social: **JUAN TADEU MORELLI 41628719818**  
Inscr. Municipal: 102.191  
CNPJ: 33.031.745/0001-77  
Processo: 8.792/2020  
Data de baixa: 14/02/2020

Razão Social: **KENDERSON DONIZETE SILVA DE ARAUJO 07321113663**  
Inscr. Municipal: 59.308  
CNPJ: 25.303.925/0001-32  
Processo: 45.241/2019  
Data de baixa: 05/08/2019

Razão Social: **LARISSA ROSSI 42015834818**  
Inscr. Municipal: 110.310  
CNPJ: 39.277.301/0001-00  
Processo: 37.701/20  
Data de baixa: 09/10/2020

Razão Social: **LAURA GISLANDIA SANTOS FERREIRA 44896745892**  
Inscr. Municipal: 107.064  
CNPJ: 36.499.004/0001-03  
Processo: 33.926/2020  
Data de baixa: 11/09/2020

Razão Social: **LEANDRO PARRA RODRIGUES CRUZ 33433295840**  
Inscr. Municipal: 106.307  
CNPJ: 36.007.285/0001-30  
Processo: 8.792/2020  
Data de baixa: 11/02/2020

Razão Social: **LEIA ROSA E SOUZA RODRIGUES 36453409801**  
Inscr. Municipal: 1.0001.721  
CNPJ: 29.773.178/0001-57  
Processo: 46.788/2019  
Data de baixa: 15/08/2019

Razão Social: **LENI DA CUNHA 53493117949**  
Inscr. Municipal: 49.928  
CNPJ: 19.387.819/0001-81  
Processo: 45.241/2019  
Data de baixa: 29/07/2019

Razão Social: **LEOGENIO ANTONIO CENCI STUK 31766315020**  
Inscr. Municipal: 111.912  
CNPJ: 12.365.951/0001-43  
Processo: 8.792/2020  
Data de baixa: 13/02/2020

Razão Social: **LESLIO LUIZ GOSMIN 40365000582**  
Inscr. Municipal: 50.019  
CNPJ: 19.459.772/0001-14  
Processo: 32.459/2019  
Data de baixa: 28/06/2019

Razão Social: **LETICIA FERNANDES GARCIA 36498868805**  
Inscr. Municipal: 103.098  
CNPJ: 33.831.920/0001-00  
Processo: 32.456/2019  
Data de baixa: 25/06/2019

Razão Social: **LOURIVAL ANTONIO SIQUEIRA 11542185890**  
Inscr. Municipal: 108.269  
CNPJ: 37.413.411/0001-19

Processo: 37.701/20  
Data de baixa: 05/10/2020

Razão Social: **LOURIVAL DO CARMO BARBOZA 25534140801**  
Inscr. Municipal: 58.099  
CNPJ: 23.936.443/0001-94  
Processo: 45.241/2019  
Data de baixa: 05/08/2019

Razão Social: **LUCAS MURILO GONÇALVES DA SILVA 49698090894**  
Inscr. Municipal: 110.184  
CNPJ: 38.903.740/0001-00  
Processo: 37.701/20  
Data de baixa: 06/10/2020

Razão Social: **LUCIANA DE PAULA 16797417805**  
Inscr. Municipal: 107.604  
CNPJ: 36.983.012/0001-20  
Processo: 39.736/2020  
Data de baixa: 19/10/2020

Razão Social: **LUCIANA MAZZONETTO TEOFILO 12336253810**  
Inscr. Municipal: 106.773  
CNPJ: 36.290.620/0001-50  
Processo: 39.736/2020  
Data de baixa: 21/10/2020

Razão Social: **LUCIANO DIAS 12339909856**  
Inscr. Municipal: 1.001.828  
CNPJ: 31.529.097/0001-58  
Processo: 67/2020  
Data de baixa: 18/12/2019

Razão Social: **LUCIANO PAULO DA SILVA 02024747396**  
Inscr. Municipal: 1.001.614  
CNPJ: 32.042.959/0001-86  
Processo: 32.456/2019  
Data de baixa: 28/06/2019

Razão Social: **LUIS ANTONIO PINTO 71491376872**  
Inscr. Municipal: 1.001.862  
CNPJ: 26.302.531/0001-22  
Processo: 8.792/2020  
Data de baixa: 12/02/2020

Razão Social: **MARCELO CUINTO 33963091894**  
Inscr. Municipal: 65.284  
CNPJ: 27.634.946/0001-66  
Processo: 32.457/2019  
Data de baixa: 27/06/2019

Razão Social: **MARCIA ANDREIA PORFIRIA TEIXEIRA 35478294888**  
Inscr. Municipal: 69.474  
CNPJ: 32.494.802/0001-91  
Processo: 8.792/2020  
Data de baixa: 11/02/2020

Razão Social: **MARCO ANTONIO SANTOS 30002697890**  
Inscr. Municipal: 1.001.715  
CNPJ: 31.861.022/0001-70  
Processo: 46.788/2019  
Data de baixa: 09/08/2019

Razão Social: **MARIA CAROLINA MACIEL NOGAROTTO 21927756871**  
Inscr. Municipal: 56.984  
CNPJ: 21.628.174/0001-73  
Processo: 67/2020



Data de baixa: 27/12/2019

Razão Social: **MARIA DE F. DA S. VICENTE**

Inscr. Municipal: 50.021

CNPJ: 11.277.559/0001-80

Processo: 45.241/2019

Data de baixa: 29/07/2019

Razão Social: **MARIA GECELIA DA SILVA 87812061868**

Inscr. Municipal: 67.140

CNPJ: 29.959.075/0001-86

Processo: 67/2020

Data de baixa: 27/12/2019

Razão Social: **MARIA PAULA DAINESE SCHERRER 38318861809**

Inscr. Municipal: 108.461

CNPJ: 37.550.353/0001-75

Processo: 2.497/2021

Data de baixa: 05/01/2021

Razão Social: **MARIA ROSA DA SILVA 19024094852**

Inscr. Municipal: 59.078

CNPJ: 24.841.941/0001-16

Processo: 32.457/2019

Data de baixa: 28/06/2019

Razão Social: **MARILDA ANTONIA GONÇALVES 26268981877**

Inscr. Municipal: 55.574

CNPJ: 13.065.791/0001-80

Processo: 32.459/2019

Data de baixa: 24/06/2019

Razão Social: **MARLI ASSATO DE MATOS 19040678839**

Inscr. Municipal: 64.393

CNPJ: 14.869.383/0001-43

Processo: 67/2020

Data de baixa: 27/12/2019

Razão Social: **MARLI SOARES DA SILVA 34203875803**

Inscr. Municipal: 56.660

CNPJ: 22.040.362/0001-49

Processo: 32.459/2019

Data de baixa: 28/06/2019

Razão Social: **MARLON LAHR 40392182807**

Inscr. Municipal: 107.278

CNPJ: 36.690.079/0001-77

Processo: 39.736/2020

Data de baixa: 23/10/2020

Razão Social: **MARTA ISABEL E OLIVEIRA 10647282607**

Inscr. Municipal: 1.001.720

CNPJ: 31.085.620/0001-02

Processo: 46.788/2019

Data de baixa: 13/08/2019

Razão Social: **MARYKELEN CURCIO 17560115837**

Inscr. Municipal: 57.968

CNPJ: 23.762.114/0001-74

Processo: 33.926/2020

Data de baixa: 09/09/2020

Razão Social: **MAYCON FERNANDO MARABEZ 37258756850**

Inscr. Municipal: 108.635

CNPJ: 37.660.947/0001-39

Processo: 2.497/2021

Data de baixa: 08/01/2021

Razão Social: **MOISES APARECIDO MARQUES DA COSTA 26880259880**

Inscr. Municipal: 1.001.615

CNPJ: 32.079.095/0001-77

Processo: 32.456/2019

Data de baixa: 25/06/2019

Razão Social: **MURILO MARIANO SANTOS 40702738832**

Inscr. Municipal: 105.269

CNPJ: 35.331.033/0001-07

Processo: 56.962/2019

Data de baixa: 13/11/2019

Razão Social: **NUBIA DE FATIMA GOMES 41308246862**

Inscr. Municipal: 104.763

CNPJ: 34.992.538/0001-41

Processo: 8.792/2020

Data de baixa: 11/02/2020

Razão Social: **OSCAR CASSIAVILANI 45591759858**

Inscr. Municipal: 1.001.790

CNPJ: 31.306.544/0001-00

Processo: 56.962/2019

Data de baixa: 04/11/2019

Razão Social: **PATRICIA ROSSI 30208131825**

Inscr. Municipal: 1.001.861

CNPJ: 25.008.390/0001-77

Processo: 8.792/2020

Data de baixa: 13/02/2020

Razão Social: **PAULO SERGIO ALVEZ DINIZ 97351288968**

Inscr. Municipal: 104.109

CNPJ: 34.581.911/0001-71

Processo: 67/2020

Data de baixa: 24/12/2019

Razão Social: **PAULO SERGIO RIVABEM 96390557868**

Inscr. Municipal: 68.166

CNPJ: 30.943.080/0001-80

Processo: 32.457/2019

Data de baixa: 24/06/2019

Razão Social: **PAULO SILAS CORTE FONSECA 33955627861**

Inscr. Municipal: 65.888

CNPJ: 28.357.817/0001-30

Processo: 45.241/2019

Data de baixa: 30/07/2019

Razão Social: **PIERRE MARTIN VALCIN 06807067127**

Inscr. Municipal: 69.878

CNPJ: 32.776.766/0001-59

Processo: 32.456/2019

Data de baixa: 29/06/2019

Razão Social: **PIETRO KRAUSS FERREIRA 50224649850**

Inscr. Municipal: 103.100

CNPJ: 33.833.588/0001-13

Processo: 67/2020

Data de baixa: 23/12/2019

Razão Social: **PRISCILA MOREIRA DA SILVA 31062196880**

Inscr. Municipal: 68.695

CNPJ: 31.863.322/0001-98

Processo: 32.457/2019

Data de baixa: 25/06/2019

Razão Social: **RAYSSA ALVES DA SILVA 47500592850**

Inscr. Municipal: 111.411  
CNPJ: 39.944.292/0001-56  
Processo: 2.497/2021  
Data de baixa: 08/01/2021

Razão Social: **REGIANE DE FATIMA REDONDARO 28812346820**

Inscr. Municipal: 1.001.716  
CNPJ: 30.154.194/0001-40  
Processo: 46.788/2019  
Data de baixa: 08/08/2019

Razão Social: **REINALDO TAMASHIRO 13858042897**

Inscr. Municipal: 108.558  
CNPJ: 37.607.159/0001-89  
Processo: 33.926/2020  
Data de baixa: 09/09/2020

Razão Social: **RENAN RODRIGUES 40686652819**

Inscr. Municipal: 1.001.612  
CNPJ: 28.765.454/0001-72  
Processo: 32.456/2019  
Data de baixa: 29/06/2019

Razão Social: **RICARDO CESAR DE ANDRADE JUNIOR 09989605947**

Inscr. Municipal: 1.001.719  
CNPJ: 32.904.208/0001-21  
Processo: 46.788/2019  
Data de baixa: 16/08/2019

Razão Social: **ROBSON DA SILVA TERTULIANO 22357036826**

Inscr. Municipal: 100.240  
CNPJ: 22.160.112/0001-42  
Processo: 32.459/2019  
Data de baixa: 27/06/2019

Razão Social: **ROBSON RENAN DA SILVA SANTOS 40771672802**

Inscr. Municipal: 1.001.611  
CNPJ: 26.212.798/0001-29  
Processo: 32.456/2019  
Data de baixa: 26/06/2019

Razão Social: **RODRIGO TOLEDO RESENDE 42971749878**

Inscr. Municipal: 109.179  
CNPJ: 37.976.832/0001-58  
Processo: 39.736/2020  
Data de baixa: 19/10/2020

Razão Social: **ROSELI NAVARRO REGIANI DA SILVA 30799514892**

Inscr. Municipal: 1.001.826  
CNPJ: 27.288.531/0001-88  
Processo: 67/2020  
Data de baixa: 18/12/2019

Razão Social: **ROSIMARA ADRIANA PIZETTA DOS REIS 85998885600**

Inscr. Municipal: 110.231  
CNPJ: 39.148.183/0001-22  
Processo: 39.736/2020  
Data de baixa: 20/10/2020

Razão Social: **SABRINA NASCIMENTO ALVES 4692387831**

Inscr. Municipal: 1.001.727  
CNPJ: 31.496.958/0001-49  
Processo: 46.788/2019  
Data de baixa: 21/08/2019

Razão Social: **SELMA CRISTINA ALVES RODRIGUES 26548775821**

Inscr. Municipal: 1.001.717  
CNPJ: 27.733.100/0001-83  
Processo: 46.788/2019  
Data de baixa: 07/08/2019

Razão Social: **SILVIO PATRICIO 12352495814**

Inscr. Municipal: 1.001.460  
CNPJ: 21.474.444/0001-39  
Processo: 45.241/2019  
Data de baixa: 07/08/2019

Razão Social: **SUELLEN CRISTINA FERREIRA BALIEIRO 42455306852**

Inscr. Municipal: 108.293  
CNPJ: 37.430.080/0001-25  
Processo: 2.497/2021  
Data de baixa: 05/01/2021

Razão Social: **TATIANA CRISTINA DE BARROS BERNABE 25554789811**

Inscr. Municipal: 64.661  
CNPJ: 26.998.603/0001-18  
Processo: 8.792/2020  
Data de baixa: 14/02/2020

Razão Social: **THAIANE PAULA BESCAINO 45576019873**

Inscr. Municipal: 105.339  
CNPJ: 35.380.349/0001-80  
Processo: 56.962/2019  
Data de baixa: 14/11/2019

Razão Social: **THAIS CRISTIANE BASTOS E OLIVEIRA 36075624821**

Inscr. Municipal: 1.001.725  
CNPJ: 32.889.589/0001-17  
Processo: 46.788/2019  
Data de baixa: 21/08/2019

Razão Social: **THATIANE SOUZA HAECK 35998693833**

Inscr. Municipal: 109.750  
CNPJ: 38.310.395/0001-00  
Processo: 2.497/2021  
Data de baixa: 04/01/2021

Razão Social: **THIAGO TENORIO SIMONELLI 21880144808**

Inscr. Municipal: 1.001.863  
CNPJ: 27.387.765/0001-82  
Processo: 8.792/2020  
Data de baixa: 10/02/2020

Razão Social: **TIAGO FIDEL FLORES 37290104846**

Inscr. Municipal: 1.001.795  
CNPJ: 26.802.596/0001-37  
Processo: 56.962/2019  
Data de baixa: 16/11/2019

Razão Social: **TIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA 36506988894**

Inscr. Municipal: 1.001.865  
CNPJ: 28.967.464/0001-90  
Processo: 8.792/2020  
Data de baixa: 12/02/2020

Razão Social: **VAGNER ROGERIO DE OLIVEIRA 25734324833**

Inscr. Municipal: 105.768  
CNPJ: 35.629.354/0001-84  
Processo: 8.792/2020  
Data de baixa: 10/02/2020

Razão Social: **VALDIR VALINI 86684485872**

Inscr. Municipal: 68.178

CNPJ: 30.956.021/0001-46  
Processo: 32.457/2019  
Data de baixa: 25/06/2019

Razão Social: **VANESSA GIOTTO BALDINI DA SILVA 19206731807**  
Inscr. Municipal: 67.593  
CNPJ: 30.172.201/0001-37  
Processo: 8.792/2020  
Data de baixa: 10/02/2020

Razão Social: **VÂNIA REGINA HONORATO CAETANO**  
Inscr. Municipal: 1.001.613  
CNPJ: 30.596.073/0001-59  
Processo: 32.456/2019  
Data de baixa: 25/06/2019

Razão Social: **VINICIUS MAZZOLI MORI 40278768814**  
Inscr. Municipal: 109.520  
CNPJ: 38.163.196/0001-08  
Processo: 33.926/2020  
Data de baixa: 10/09/2020

Razão Social: **WALLIS MARQUES DA SILVA 38435081869**  
Inscr. Municipal: 1.001.827  
CNPJ: 30.556.683/0001-29  
Processo: 67/2020  
Data de baixa: 18/12/2019

Razão Social: **WELLINGTON PEREIRA PINTO 47937362898**  
Inscr. Municipal: 1.001.616  
CNPJ: 32.410.612/0001-49  
Processo: 32.456/2019  
Data de baixa: 27/06/2019

Razão Social: **WESLEY ANTONIO COSTA BRETAS 43882297840**  
Inscr. Municipal: 1.101.191  
CNPJ: 38.924.517/0001-40  
Processo: 37.701/20  
Data de baixa: 07/10/2020

Razão Social: **WILLIAM DE SIQUEIRA SCHERRER 43959787898**  
Inscr. Municipal: 69.308  
CNPJ: 32.619.184/0001-69  
Processo: 32.457/2019  
Data de baixa: 24/06/2019



Secretaria Municipal de  
**Meio Ambiente e Agricultura**  
Departamento de Extensão Rural

**EDITAL Nº 16/ 2023**

LIEGER RODRIGO CASSAMASSO, Diretor do Departamento de Extensão Rural da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Vem, por meio deste, NOTIFICAR a PESSOAS FÍSICAS citadas abaixo, ora em lugar incerto e não sabido, sobre a existência de débitos relativos ao PREÇO PÚBLICO decorrente do Uso do Solo em Vias e Logradouros Públicos.

**NOTIFICAÇÃO Nº 170/2023**

Nome: ADEMIR ALVES DE LIMA  
CPF: 007.XXX.XXX - 16  
Endereço: Rua. Alferes Franco, nº 38  
Atividade: Ambulante  
Processo nº 49249/2023

Faz saber ainda que será concedido o prazo de até 30 (trinta) dias, após a publicação do presente edital, para pagamento do débito ou para apresentar impugnação, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa e demais providências cabíveis.

A regularização do notificado poderá ser feita mediante comparecimento ao Departamento de Extensão Rural, localizado na Rua João Kuhl Filho – Centro, interior do Parque Cidade de Limeira Prof. Dr. Ary Aparecido Salibe.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL.

Limeira, 06 de Dezembro de 2023.

**LIEGER RODRIGO CASSAMASSO**  
Diretor de Extensão Rural

**EDITAL Nº 1691/2023**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº 1605/2023**

Nome: **PATRICIA EDILENA CLEMENTINO DE MELO**

Endereço: **RUA SANTO REGINATO, 174 - JD. RESD. LUIZ REGITANO**

Inscrição Cadastral: **5033040000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>) : **311,10m<sup>2</sup>**

Processo: **64619/2023**

Aos vinte dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S<sup>a</sup>. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.426,00** (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 1692/2023**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº 1609/2023**

Nome: **PATRICIA EDILENA CLEMENTINO DE MELO**

Endereço: **RUA SANTO REGINATO, 174 - JD. RESD. LUIZ REGITANO**

Inscrição Cadastral: **5033040000**

Área do terreno (m<sup>2</sup>) : **311,10**

Processo: **64620/2023**

Aos vinte dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sa. Advertido(a) a executar o **FECHAMENTO DO IMÓVEL**, Artigo 46 a 50 da Lei 5494/2015 - compete ao responsável pelo imóvel o fechamento do terreno.

Art. 46. Compete ao responsável pelo imóvel o fechamento do terreno.

Art. 47. Havendo edificação deverá ser construído muro de acordo com as especificações definidas no Código de Obras e Urbanismo do Município de Limeira.

Parágrafo único. Nos casos em que não haja edificação, o fechamento do terreno poderá realizado por meio de alambrado (tela de fios metálicos resistentes), com altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros), ficando terminantemente proibido a utilização de cerca de arame farpado dentro do perímetro urbano."

Art. 48 Será expedida advertência para que o responsável pelo imóvel, no prazo de 60 (sessenta) dias execute a construção ou reparo do muro ou o fechamento com alambrado, a contar da data do recebimento da advertência ou publicação em Jornal Oficial.

Art. 49. Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa de **25 (vinte e cinco) UFESP's** que corresponde **R\$ 856,50 (oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

### **EDITAL Nº 1693/2023**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

### **NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

Nome: **JOSE MILITAO**

Endereço: **RUA MAESTRO ARTHUR GIAMBELLI, 327 - VILA SANTA JOSEFA**

Inscrição Cadastral: **0500015000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

Auto de Infração: **316/2023**

Processo: **49358/2023**

Fica V. Sa. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 316/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1216/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**



**EDITAL Nº 1694/2023**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

Nome: **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA**

Endereço: **RUA ARTHUR SALIBE, 210 - DESM. CHAC. 13A - JD. NOVA SUÍÇA**

Inscrição Cadastral: **0815013000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **603,60m<sup>2</sup>**

Auto de Infração: **373/2023**

Processo: **64672/2023**

Fica V. S<sup>a</sup>. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **150 UFESPs correspondente a R\$ 5.139,00 (cinco mil e cento e trinta e nove reais)**, referente ao **Auto de Infração Nº 373/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência Nº 1541/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 1695/2023**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº 1657/2023**

Nome: **AZZAB ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**

Endereço: **RUA RITA PIOVESAN ROSSI, 162 - VILA LIMERÂNEA**

Inscrição Cadastral: **2917018000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **250,00m<sup>2</sup>**

Processo: **65559/2023**

Aos oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S<sup>a</sup>. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (um mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 1696/2023**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº 1716/2023**

Nome: **KLENILTON DINIZ MARCELINO**

Endereço: **RUA PASCHOAL MARMO, 2246 - JD. PIRATININGA**

Inscrição Cadastral: **1463008000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **250,00m<sup>2</sup>**

Processo: **65875/2023**

Aos quatorze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S<sup>a</sup>. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (um mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 1697/2023**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

Nome: **VINICIUS PELEGRINI SARVOGIM**

Endereço: **RUA EDMUR FABER, 132 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5277029000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **250,00m<sup>2</sup>**

Auto de Infração: **192/2023**

Processo: **39671/2023**

Fica V. S<sup>a</sup>. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 192/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 341/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

#### **EDITAL Nº 1698/2023**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

#### **NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

Nome: **FABIO ANTONIO DORIGAN**

Endereço: **AV. DR. JOSE ADRIANO LOPES CASTELLO BRANCO, 264 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5276033000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **253,00m<sup>2</sup>**

Auto de Infração: **272/2023**

Processo: **45891/2023**

Fica V. S<sup>a</sup>. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 272/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 853/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 1699/2023**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

Nome: **MARCIA NUNES LOPES DE SOUZA**

Endereço: **RUA JOÃO APPARECIDO GIUSTI, 138 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5278037000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **200,00m<sup>2</sup>**

Auto de Infração: **280/2023**

Processo: **45900/2023**

Fica V. S<sup>a</sup>. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 280/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 892/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 1700/2023**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

Nome: **REGINALDO RODRIGUES**

Endereço: **RUA ANTONIO BAPTISTA ZORZETTI, 106 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5286030000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **200,00m<sup>2</sup>**

Auto de Infração: **283/2023**

Processo: **45909/2023**

Fica V. S<sup>a</sup>. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 283/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 919/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 1701/2023**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

Nome: **GISLAINE DO CARMO SANTOS**

Endereço: **RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 342 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5268001000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **251,47m<sup>2</sup>**

Auto de Infração: **298/2023**

Processo: **45928/2023**

Fica V. S<sup>a</sup>. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 298/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 985/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

**EDITAL Nº 1702/2023**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

Nome: **JOÃO CARDOSO BONFIM NETO**

Endereço: **RUA JOSE PAOLILLO, 112 - CHACARAS ANTONIETA**

Inscrição Cadastral: **1276148001**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **5.376,00m<sup>2</sup>**

Auto de Infração: **271/2023**

Processo: **45890/2023**

Fica V. S<sup>a</sup>. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **200 UFESPs correspondente a R\$ 6.852,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)**, referente ao **Auto de Infração Nº 271/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência Nº 1151/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

### **EDITAL Nº 1703/2023**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

### **COMUNICADO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 279/2023**

Nome do Requerente: **JOSE CARLOS DELATORE**

Endereço do imóvel: **RUA JOÃO APPARECIDO GIUSTI, 157**

Bairro: **RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5277003000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **250,00m<sup>2</sup>**

**FICA V. SA. COMUNICADO (A) QUE A SUA SOLICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 58758/2023:**

### **CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 279/2023:**

Fica **INDEFERIDO** seu pedido de Cancelamento do Auto de Infração nº 279/2023, presente no processo administrativo nº 58758/2023.

INFORMAMOS QUE SERÁ DADO CONTINUIDADE AO PROCESSO E O MESMO PODERÁ SER INSERIDO EM DIVIDA ATIVA.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**

### **EDITAL Nº 1704/2023**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**COMUNICADO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO N° 296/2023**

Nome do Requerente: **JOÃO CARLOS CASTELÃO**

Endereço do imóvel: **AV. DR. BRENO MACHADO GOMES, 177**

Bairro: **RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5268025000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **315,08m<sup>2</sup>**

**FICA V. SA. COMUNICADO (A) QUE A SUA SOLICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO N° 60162/2023:**

**CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO N° 296/2023:**

Fica **INDEFERIDO** seu pedido de Cancelamento do Auto de Infração nº 296/2023, presente no processo administrativo nº 60162/2023.

INFORMAMOS QUE SERÁ DADO CONTINUIDADE AO PROCESSO E O MESMO PODERÁ SER INSERIDO EM DIVIDA ATIVA.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**MARCO CESAR SINICO**

**Diretor de Serviços Públicos**


**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138 E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:**


 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 1.779/19	DATA DO PROTOCOLO	15/01/2019		
CNPJ/CPF	016.XXX.XXX-20	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	ELIO MANOEL COUTINHO				
ENDEREÇO	RUA JOAQUIM DA ROCHA CAMARGO, Nº 250, VILA SANTA LUCIA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:					
<p>- <b>Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0770</b>, lavrada contra o interessado em 27/09/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3807 lavrado em 22/06/2023, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 2.398,20(dois mil trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos) equivalente a 70 UFESPs, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 1.779/19.</p> <p>Limeira, 06 de dezembro de 2023.</p>					

 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 9.384/20	DATA DO PROTOCOLO	27/02/2020		
CNPJ/CPF	20.XXX.XXX/0001-30	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	ANGELA DA SILVA ROCHA RIBEIRO317XXXXXX98				
ENDEREÇO	RUA ARTHUR REIS, Nº 177, JARDIM NOVA SUIÇA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13487-005	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:					
<p>- <b>Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0803</b>, lavrada contra o interessado em 29/11/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3099 lavrado em 29/01/2021, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 872,70(oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos) equivalente a 30 UFESPs à época, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 9.384/20.</p> <p>Limeira, 06 de dezembro de 2023.</p>					



 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 10.338/19	DATA DO PROTOCOLO	01/03/2019		
CNPJ/CPF	03.XXX.XXX/0001-06	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	ELETRO FORT LTDA ME				
ENDEREÇO	ROD. SP 133, LIMEIRA/COSMÓPOLIS, Nº 6560, BAIRRO DOS LOPES				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:					
<p>- <b>Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0805</b>, lavrada contra o interessado em 30/11/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3587 lavrado em 31/10/2022, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 959,10(novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) equivalente a 30 UFESPs à época, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 10.338/19.</p> <p>Limeira, 06 de dezembro de 2023.</p>					

 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 29.568/18	DATA DO PROTOCOLO	08/06/2018		
CNPJ/CPF	00.XXX.XXX/0001-48	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	BRK AMBIENTAL - LIMEIRA S.A.				
ENDEREÇO	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 186, CENTRO				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-100	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:					
<p>- <b>Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0801</b>, lavrada contra o interessado em 29/11/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3525 lavrado em 27/09/2022, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 1.598,50(mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) equivalente a 50 UFESPs à época, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 29.568/18.</p> <p>Limeira, 06 de dezembro de 2023.</p>					

 <b>VISA – COMUNICADO</b>				
Nº PROCESSO	PML 56.258/17	DATA DO PROTOCOLO	30/11/2017	
CNPJ/CPF	00.XXX.XXX/0001-24	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	LOOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
ENDEREÇO	ROD. ANHANGUERA KM 150, BAIRRO DOS NEVES			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-970	UF   SP
RESP. LEGAL		CPF		
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:				
<p>- <b>Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0804</b>, lavrada contra o interessado em 29/11/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 2263 lavrado em 09/04/2019, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 795,90(setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) equivalente a 30 UFESPs à época, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 56.258/17.</p> <p>Limeira, 06 de dezembro de 2023.</p>				

 <b>VISA – COMUNICADO</b>				
Nº PROCESSO	PML 51.416/18	DATA DO PROTOCOLO	18/10/2018	
CNPJ/CPF	00.XXX.XXX/0001-48	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	BRK AMBIENTAL - LIMEIRA S.A.			
ENDEREÇO	RUA SARGENTO PIERROTI, Nº 136, CENTRO			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-134	UF   SP
RESP. LEGAL		CPF		
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:				
<p>- <b>Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0802</b>, lavrada contra o interessado em 30/11/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3528 lavrado em 28/09/2022, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 1.041,55(mil e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) equivalente a 32,58 UFESPs à época, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 51.416/18.</p> <p>Limeira, 06 de dezembro de 2023.</p>				

**EDITAL Nº 79 DE 2023 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2023**

MICHELLE MARIA BAIS, Diretora de Planejamento Territorial da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário constante abaixo:

Nome: CATAGUÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Processo: 26.080/2021

Fica, V.S.<sup>a</sup> acima mencionado CIENTIFICADO, que o processo acima citado, encontra-se **INDEFERIDO**, e será arquivado, a partir da publicação deste edital, em face do tempo decorrido e a falta de interesse do requerente, não havendo as devidas manifestações até a presente data, conforme previsto no art. 310 da Lei Complementar nº 442/09 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MICHELLE BAIS

Diretora de Planejamento Territorial

**EDITAL Nº 80 DE 2023 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2023**

MICHELLE MARIA BAIS, Diretora de Planejamento Territorial da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário constante abaixo:

Nome: ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO DISTRITO INDUSTRIAL AEROPORTO II

Processo: 37.493/2021

Fica, V.S.<sup>a</sup> acima mencionado CIENTIFICADO, que o processo acima citado, encontra-se **INDEFERIDO**, e será arquivado, a partir da publicação deste edital, em face do tempo decorrido e a falta de interesse do requerente, não havendo as devidas manifestações até a presente data, conforme previsto no art. 310 da Lei Complementar nº 442/09 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MICHELLE BAIS

Diretora de Planejamento Territorial

**EDITAL Nº 81 DE 2023 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2023**

MICHELLE MARIA BAIS, Diretora de Planejamento Territorial da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário constante abaixo:

Nome: CATAGUÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Processo: 26.078/2021

Fica, V.S.<sup>a</sup> acima mencionado CIENTIFICADO, que o processo acima citado, encontra-se **INDEFERIDO**, e será arquivado, a partir da publicação deste edital, em face do tempo decorrido e a falta de interesse do requerente, não havendo as devidas manifestações até a presente data, conforme previsto no art. 310 da Lei Complementar nº 442/09 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MICHELLE BAIS

Diretora de Planejamento Territorial

**EDITAL Nº 82 DE 2023 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2023**

MICHELLE MARIA BAIS, Diretora de Planejamento Territorial da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário constante abaixo:

Nome: SILMARA MACHADO

Processo: 38.629/2021

Fica, V.S.<sup>a</sup> acima mencionado CIENTIFICADO, que o processo acima citado, encontra-se **INDEFERIDO**, e será arquivado, a partir da publicação deste edital, em face do tempo decorrido e a falta de interesse do requerente, não havendo as devidas manifestações até a presente data, conforme previsto no art. 310 da Lei Complementar nº 442/09 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MICHELLE BAIS

Diretora de Planejamento Territorial

**C O M P L A N****CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL AMBIENTAL DE LIMEIRA****CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Urbanismo e Presidente do COMPLAN - Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial Ambiental de Limeira, Sr. Matias Razzo, em conformidade com a Lei Complementar nº 442/2009, **CONVOCA** os (as) Conselheiros (as) para a **6ª Reunião Ordinária** que será realizada no dia **12 de dezembro de 2023, às 8h30** em primeira chamada ou, **às 9h00** em segunda chamada com um terço dos membros presentes, no **Auditório Prada**, localizado à rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira, 179, Centro, Limeira/SP, a fim de deliberarem sobre a **PAUTA** abaixo:

**I - Expediente;****II/III - Ordem do dia:**

1. Processo administrativo nº 49.116/2022 e 14.603/2023 - proposta de alteração do limite máximo do perímetro fechado de loteamentos do tipo L5 (acesso controlado);
2. Processo administrativo nº 13.938/2021 - instalação de aeródromo particular;
3. Processos administrativos nº 45.123/2021, 23.017/2022 e 31.710/2022, 42877/2023 e 42.883/2023 - alteração de zoneamento;
4. Propostas da Secretaria de Urbanismo: Anexos 04, 05, 28 e 29 - Lei Complementar nº 442/2009 e alterações;
5. Discussão acerca de alterações da Lei de Regularização Onerosa - Lei Complementar nº 782/2017;

**IV - Palavra livre; e****V - Encerramento.**

Limeira, 01 de dezembro de 2023

**Matias Razzo**

Secretário de Urbanismo e

Presidente do COMPLAN

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO 4º TERMO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DO CONTRATO N° 028/2019.

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDEL – “Em Liquidação”.

CONTRATADA: Saavedra Sandy Sociedade Individual de Advocacia.

CNPJ.: 27.378.928/0001-60.

PROCESSO: 112/2019.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2019.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

OBJETO: 4º termo para prorrogação de prazo e reajuste do contrato para a prestação de serviços jurídicos que atendam as necessidades da EMDEL - “Em Liquidação”.

VALOR: R\$ 55.489,80 (cinquenta e oito mil, cento e quarenta e um reais e três centavos), anual a ser pago em parcelas mensais de R\$ 4.624,15 (quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quinze centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses com início da vigência no dia 06 de dezembro de 2023.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2023**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitorio Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do referido Decreto Municipal**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2023**, no seu mês de aniversário, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018**.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO**, conforme dispõe o art. 6º do referido Decreto Municipal.

#### Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Janeiro	
Matricula	Nome
1066	ALCIDES CRIMINAZZO
Fevereiro	
Matricula	Nome
789114	FABIO HENRIQUE DA SILVA
655333	VANIA DE CASSIA CLEMENTINO
Março	
Matricula	Nome
788695	MARIA DAS GRACAS VIEIRA
781681	MARLENE TONI KELLER
786608	MAURICIO HELVIO VICTOR LEITE
775274	ROSANGELA FERREIRA SOARES
783277	SILVESTRA RODRIGUES LIMA ALVES
2437	SONIA APARECIDA BATISTELLA CORDOVA
Abril	
Matricula	Nome
786551	HELENA DA SILVA RIBEIRO
11479	IDIMEIA MORAES
3913	LIGIA LEITE DE BARROS PINHO
782238	MANOEL PEIXOTO INACIO
785806	MARCO ANTONIO GOMES DE AGUIAR
783102	MARIA CAROLINA DE JESUS DOS SANTOS
775011	MARIA DO CARMO PAULINO
784141	ROSA BERTOLO PREVIATERI

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



<b>Maio</b>	
<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>
41645	ANTONIO DE SOUZA
24937	JOAO BALBINO VENTURA
724475	OSVALDO FRANCISCO OLIVEIRA
782696	SALVADOR APARECIDO MIRANDA
<b>Junho</b>	
<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>
783676	CLARINDA DA FONSECA AFONSO
781886	CONCEIÇÃO APARECIDA FARIA MAMEDES
786420	DOMINGOS JERONYMO
754897	EUNICE FRANCISCA VENANCIO DOS SANTOS
<b>Julho</b>	
<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>
722782	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
782688	SEBASTIAO DA SILVA SANTOS
785296	SILVIA ROSANA STRAGLIOTTO
<b>Agosto</b>	
<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>
784109	CLEBER DE LIMA PORTES
9270	TEREZINHA DOS SANTOS BILATTO
<b>Setembro</b>	
<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>
677001	CILMARA MARIA CATTO
788775	JOAO LAVRECA FILHO
59943	ODILA MARIA VENDRAMINI LOPES
<b>Outubro</b>	
<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>
789451	CARLOS ROBERTO MOTTA
788376	MARIA RAMALHO DE LIMA SILVA
10839	OLINDA FERREIRA DOS SANTOS
674435	OLINDA FERREIRA DOS SANTOS
<b>Novembro</b>	
<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>
782874	EDITE GONÇALVES DA SILVA
788737	ELIZABETE DE FATIMA BARBOSA PAES
783579	FERNANDO BARBOZA
677507	JOAO FERREIRA DA SILVA
51497	LUIZA MARIA PEREIRA MARÇAO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



698334	MARIA APARECIDA DA ROCHA
784532	MARIA EDILCE MACIEL SAMPAIO
788996	MARIA RAIMUNDA GOMES
730335	VALDINIA LOPES DA SILVA

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018